



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho n.º 14 441/2006

Sob proposta do conselho científico (deliberação n.º 86/2006), ao abrigo do despacho n.º 19 232/2005, de 5 de Setembro, e nos termos da deliberação n.º 7 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem na Universidade Aberta, registado na tutela com o número R/47/2005, adiante designado por curso, determino, no que se refere ao 2.º curso (2006-2007), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 19 de Junho e 31 de Julho de 2006.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no curso decorrerá entre 11 e 22 de Setembro de 2006.

3 — O número de vagas é fixado em 25 e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 10.

4 — O curso é de carácter formal, com a duração de um ano lectivo, num total de 60 ECTS e ocorre conjuntamente com a parte curricular do mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

5 — O curso é leccionado ao longo de três quadrimestres, tal como consta do seu regulamento em regime presencial.

6 — O número de vagas reservadas ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho reitoral n.º 6388/2005 (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em 10% do número de inscrições.

7 — O curso será ministrado em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 2 de Outubro de 2006.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2150, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de frequência do curso — € 2070.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação conforme descrito no n.º 2, será paga até 30 de Setembro.

9.2 — A propina de frequência do curso pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a primeira no acto de matrícula e a segunda até 30 de Abril de 2007.

9.3 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de frequência do curso só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do curso, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este curso poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou pelos correio electrónico infosac@univ-ab.pt, pelos fax: 213970841, telefones: 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul: 808200215 ou no secretariado do curso — Leonilda Leitão —, e-mail: leonilda@univ-ab.pt, telefone: 213916347, fax: 213973229 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular — o curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem constitui-se num total de 60 créditos ECTS, estruturados em 15 unidades curriculares, que se indicam abaixo, em regime presencial, distribuídas ao longo de 39 semanas, a que correspondem três quadrimestres lectivos:

Unidade curricular	Horas	ECTS
Sistemas de Informação	24	4
Geometria e Desenho Técnico	22	4
Fotografia e Multimédia	24	4
História da Arte e Estética	24	4
Psicologia da Comunicação	18	4
Computação Gráfica e Sistemas CAD	22	4

Unidade curricular	Horas	ECTS
Teoria e Tecnologia da Cor	21	4
Bases de Dados e Representação de Informação	21	4
Modelação Geomét. e Realidade Virtual	24	4
Técnicas de Comunicação em Imagem Vídeo	24	4
Visualização e Representação Multimédia	21	4
Concepção e Composição Gráficas	18	4
Normalização e Qualidade	21	4
Marketing de Serviços	18	4
Projecto	24	4
<i>Total</i>	330	60

12 — Júri de selecção e seriação de candidatura:

Presidente — Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático e presidente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo Shirley, professor auxiliar e coordenador da Secção de Física e Tecnologias do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Doutor Carlos Tavares Ribeiro, professor associado e coordenador do curso de pós-graduação em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

Vogal suplente — Doutor José Bidarra de Almeida, professor auxiliar e docente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológica.

1 de Junho de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho n.º 14 442/2006

Sob proposta do conselho científico e ao abrigo da alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 323/84, de 9 de Outubro, e do despacho n.º 4220/98, de 11 de Março, publicado no *Diário da República*, e nos termos da deliberação n.º 125 do senado universitário, em sessão de 10 de Fevereiro de 1998, que criou o curso de mestrado em Estudos Ingleses na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino no que se refere ao 9.º curso, o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado é de 1 de Setembro a 27 de Outubro de 2006.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 13 a 30 de Novembro de 2006.

3 — O número de vagas para este curso de mestrado é fixado em 15.

4 — O número mínimo de inscrições para este curso funcionar é de sete.

5 — A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior é de 10 %.

6 — As restantes vagas são abertas a candidaturas individuais ou de outras instituições.

7 — As actividades lectivas terão início em 2 de Janeiro de 2006 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta em Lisboa.

8 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial, às terças-feiras.

9 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

10 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 1600, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 1220;

Propina de inscrição para dissertação — € 300.

11 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até 30 de Março de 2007.

12 — É concedida isenção de propinas a três docentes do ensino superior de entre os admitidos ao mestrado.

13 — O júri de seriação de candidatos é composto por:

Presidente — Prof. Doutor Mário Avelar.